



Ricardinho Lima  
Vereador PRB

# Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 2014

Autor: Vereador Ricardinho Lima

## **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À AUTOMEDICAÇÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA.**

**Art. 1º** - Fica instituída o dia de Conscientização e Combate à Automedicação no município de Caçapava, ser comemorado anualmente no dia 21 de janeiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Objetivo do dia da Conscientização e Combate à Automedicação é informar e orientar a população sobre os perigos de automedicação, conscientizar os comerciantes de medicamentos da relevância de seu papel para a redução de ocorrências ligadas às consequências da automedicação, e especificamente divulgar sobre a importância e competência única do profissional Farmacêutico no ato de liberar os medicamentos e não prescrever os mesmos sem receita médica, e solicitando que os demais, profissionais da área de vendas de medicamentos não pratiquem nenhuma irregularidade

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”,

Ricardinho Lima  
Vereador PRB



Ricardinho Lima  
Vereador PRB

# Câmara Municipal de Caçapava

— Estado de São Paulo —

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO N° /2014

É cada vez mais comum o comparecimento de indivíduos que compram, medicamentos na nossa cidade para tratar os seus problemas de saúde. Porém, estes medicamentos não foram prescritos por médicos, os próprios cidadãos que levam os nomes dos medicamentos sem receitas (são vendidos nas redes farmacêuticas) que foram indicados por amigos, pelos balconistas e pelos meios de comunicações

É importante ressaltar nesse sentido, que a automedicação leva a riscos que vão desde reações alérgicas, diarreia, tonturas e enjoos, até tornar sem efeito a eficácia dos medicamentos e apresentar problemas colaterais. Existe o risco da dependência física e psicológica, como no caso de antidepressivos e outros remédios controlados, os quais, tomados sem controle, afetam o sistema nervoso. Alguns empresários colocam avisos alertando sobre a automedicação mas são pequenos e sem orientação ao usuários com interesses só nas vendas não tendo um alcance maior, pois vários medicamentos são vendidos principalmente a todas as pessoas e principalmente aos idosos em quantidades grandes e sem receitas médicas.

Portanto, é necessário que nosso município junto com os comerciantes de profissionais Farmacêuticos, adote medidas urgentes no sentido de combater e conscientizar a população acerca dos riscos que os usuários correm ingerindo a automedicação.

Diante desses irrefutáveis argumentos, conclamo os nobres e demais de vereadores que aprovem o presente projeto.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 20 de maio de 2014.

Ricardinho Lima  
Vereador PRB